



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
1. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando que o Município de Santiago do Sul -SC conta com comércios que necessitam de inspeção é de suma importância que o Município contrate uma empresa responsável para a fiscalização correta das atividades desenvolvidas pelos comércios, bem como as mesmas estejam dentro das normas legais, assim fazendo com que haja aumento na rentabilidade e melhor desenvolvimento do Município.	
2. Descrição sucinta do objeto: Contratação do Programa Do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta): A razão da escolha visa atender as necessidades de fiscalização, inspeção, vigilância animal, vegetal e educação sanitária, bem como aprimorar o desenvolvimento do Município.	
4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 12 meses.	
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: A presente contratação terá como valor total R\$ 18.000,00.	
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: É necessário que a contratação seja concluída no mês de fevereiro de 2025.	
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: O grau de prioridade dessa contratação é alto.	
8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A razão da escolha se dá pelo fato de ser um consórcio que conta com diversos programas, dentre eles o Programa Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - PROSUASA, o qual é de muita importância para o Município, pois é voltado para legalização e viabilização da agroindústria familiar. Pensando no desenvolvimento do Município torna-se viável a presente contratação para o exercício de 2025, fazendo com que haja continuação nas atividades desenvolvidas pelos comércios juntamente com o Município de Santiago do Sul.

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome:	Analice Antunes
Matrícula:	40983

Santiago do Sul/SC, 31 de janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças
Responsável pela demanda